

CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 19 de março de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 002/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais., tendo como objeto a **Locação de imóvel aproximado de 10.000 M² de área total, com duas casas e vasta área verde, e amplo estacionamento para ser utilizado como sede da Secretária de Agricultura Turismo e Meio Ambiente situada na rua das mangueiras s/n bairro- centro em Santo Antônio do Leste/MT.** Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de: **ROSENI KRUG – CPF: 901.283.701-49, com residência na Avenida Curitiba s/n, Centro, Município de Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.**

Santo Antônio do Leste-MT, 19 de março de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 003/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para realização de Show Nacional, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em busca de atração artística para o evento da Festa do Milho - FEMISAL que ocorrerá no dia 27/04/2024.** resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de: **ARREDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME - CNPJ: 22.997.799/0001-75, com sede na Av. Noroeste, nº. 5344, bairro Centro, Campo Grande – MS, CEP: 79.002-010. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.**

Santo Antônio do Leste-MT, 19 de março de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona realizar a **aquisição de cinco bombas de água submersas do tipo palito para atender o abastecimento de água do município de Santo Antônio do Leste/MT**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal nº 10.922/2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **16h00min do dia 22/03/2024.**

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 13h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com ou compraspmsal@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartao Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista e Certidão da junta comercial.**

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transpar...>

Santo Antônio do Leste-MT, 19 de março de 2024.

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

PORTARIA Nº 178/2024

PORTARIA Nº 178/2024

DE: 19 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA THALICIA NUBIA DA SILVA CRUZE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE para a servidora pública THALICIA NUBIA DA SILVA CRUZ no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 14 de Março de 2024 conforme consta no Atestado Médico.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/03/2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE